

ATA DO CONSELHO DIRETOR – 12/8/2020

Ao dia 12 de agosto de 2020, às 14 horas, em segunda convocação, em sala virtual do Zoom, plataforma de videoconferências do Google, teve início a reunião extraordinária do Conselho Diretor do IBC, convocada para deliberar sobre a proposta de atendimento ao educando do IBC encaminhada pelo Departamento de Educação (DED), estando presentes os seguintes membros: João Ricardo Melo Figueiredo – presidente; José Tadeu Madeira de Oliveira, diretor do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação; Elise de Melo Borba Ferreira, diretora do Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão; Fabiana Moura Arruda, diretora substituta do Departamento Técnico-Especializado; Luigi Amorim, diretor do Departamento de Educação; Maria Odete Santos Duarte, diretora do Departamento de Planejamento e Administração; Alessandro da Rosa Carvalho, representante dos técnicos administrativos e Rafael Dutton, representante do corpo docente, e Patrícia Inez Villares de Mello representante dos pais. O diretor-geral do IBC abriu a reunião agradecendo a presença de todos e iniciando os trabalhos, pedindo ao conselheiro Rafael que compartilhasse o resultado das discussões do referido documento do DED com a categoria dos professores. Rafael disse que o havia ficado claro para seus pares que o texto da portaria tinha problemas internos, uma vez desconsiderava as outras atuações docentes na instituição, além daquelas desenvolvidas no Departamento de Educação, como as atividades de pesquisa. Segundo Rafael, os professores defenderam a elaboração de outro documento que regulamentasse o trabalho remoto docente na instituição, de forma geral, em que as atividades de ensino fizessem parte dele, diferentemente da proposta encaminhada de uma portaria específica para o atendimento ao aluno. O presidente do Conselho explicou que quando foi pensada a confecção da portaria, o objetivo era fazer um documento que incluísse toda a instituição no trabalho remoto. Contudo, foi verificado que já havia uma resolução governamental, do Ministério da Economia, regulamentando o trabalho remoto geral, inclusive como foi implantando no IBC e como vem sendo feito em todos os departamentos. Logo, segundo o diretor, não havia mais o que acrescentar nesse sentido. João Ricardo pontuou que a necessidade que se fazia e se faz premente é que o IBC se mantivesse alinhado

com as demais instituições de ensino, em especial o Colégio Pedro II, que tem similaridades de público com o IBC. Segundo João Ricardo, o que se vê hoje são as instituições caminhando para a sistematização do ensino remoto, tal como o INES já está fazendo, por meio de plataforma EaD, e como o próprio Pedro II começou a fazer no mês passado, mesmo a sua direção reconhecendo a dificuldade de implementar o ensino a distância de forma ampla entre seu alunado. Contudo, segundo o presidente do Conselho, houve o reconhecimento por parte da gestão do Colégio da necessidade de dar uma resposta à sociedade, normatizando esse atendimento. O diretor-geral do IBC disse também que vê com angústia a perspectiva que já vem sendo apontada em vários estados brasileiros de retorno às atividades o que, considerando a vulnerabilidade dos alunos do Benjamin Constant, seria inviável para a realidade da instituição. João defende que não vê possibilidade de o IBC retomar as atividades presenciais neste ano. Segundo ele, o Instituto não é uma escola de bairro, como o Pedro II também não é. E que, assim como o Pedro II fez, o IBC precisa também dar uma alternativa a seus alunos que, segundo a própria representante dos pais, estão se sentindo cada vez mais desmotivados e abandonados pela escola. Por isso, João Ricardo concluiu dizendo que o objetivo da Direção-Geral e do DED foi criar as bases para esse atendimento em um documento aberto, de caráter geral, exatamente para resguardar a escola; uma diretriz de atendimento, possibilitando que os departamentos fizessem as adaptações que julgarem necessárias. João Ricardo acrescentou que ao normatizar o atendimento remoto aos seus alunos, a gestão age estrategicamente, preservando-se de eventuais questionamentos judiciais de pais de alunos e de outras instâncias do próprio governo federal. João chamou a atenção para as cobranças que o IBC poderá receber por não estar oferecendo nenhuma alternativa de atendimento aos seus alunos, sendo uma das duas únicas instituições federais de educação especializada, principalmente depois da veiculação de uma matéria falando exatamente sobre este assunto veiculada pela TV Globo ontem, 11 de agosto. João encerrou dizendo que na opinião dele é muito temerário que o IBC, cujos professores fazem parte da elite de servidores do Ministério da Educação, não tenha um plano amplo para começar a ser executado. Segundo João, até que se consiga estruturar os cursos a distância pela plataforma educacional do Google, a instituição não pode ficar esperando sem fazer nada, principalmente no setor que reúne a maior quantidade de professores. Fabiana Moura informou que o trabalho

remoto já vem sendo feito no IBC há muito tempo de acordo com as normas já divulgadas, dando o exemplo do DTE, que está sob esse regime desde abril, inclusive na preparação da preparação do curso online de adaptação de livros. Elise também enumerou as atividades que vêm sendo feitas no DPPE, como as lives, podcasts, cadastro de pesquisas, organização das providências para a implantação do mestrado etc. O diretor do DMR também deu o mesmo depoimento, enfatizando o duro trabalho administrativo que está sendo feito pela gestão para manter a instituição funcionando e criticou a postura de alguns professores do seu departamento de cobrar a inclusão no trabalho remoto apenas por participarem de uma ou outra reunião isolada do setor. A conselheira Odete reforçou a fala de Tadeu dizendo que é importante o entendimento de todos sobre o trabalho administrativo. Sobre o documento encaminhado, Luigi disse que ele foi feito com o objetivo de dar uma resposta às famílias, diante do retorno que tem tido da psicóloga do DED sobre os relatos de pais bastante insatisfeitos com a atual situação. Ele disse que concorda em parte com Rafael, que algumas coisas precisam ser definidas mesmo, mas que era fundamental que houvesse um documento que pelo menos permitisse a instituição iniciar este atendimento. Luigi comunicou os dados compilados da pesquisa feita junto às famílias sobre o retorno das atividades do IBC e os compartilhou com os demais conselheiros. Segundo ele, 87 pessoas responderam o questionário, cujo link foi disponibilizado pelo site; 80% disseram que não planejam trazer os filhos para a escola nesse ano; 95% disseram que dispunham de celular; 99%, que têm acesso à internet; 92% disseram que gostariam de receber alguma atividade; 87% disseram que têm alguém na família capaz de dar suporte às atividades dos alunos. Luigi leu as mensagens de pais e responsáveis que reivindicam que a escola ofereça atividades pedagógicas de leitura e escrita e que demonstram decepção pelo fato de o IBC não ter oferecido nada ainda aos filhos. Segundo Luigi, fazendo as ressalvas sobre as limitações da pesquisa, os dados obtidos reforçam a certeza de que é importante restabelecer o contato com os alunos. Diante disso, o diretor do DED concluiu a importância de se aprovar logo o documento para que o processo de atendimento inicie o quanto antes e da melhor forma possível. Ele alegou que o documento havia sido elaborado com a participação de todos os coordenadores, que concordaram com as diretrizes e que foram unânimes em concordar com a gestão sobre a necessidade de colocar o plano em execução, ainda que com correções a ao longo do processo.

Depois de discutirem as opções de encaminhamento da reunião, os conselheiros definiram duas propostas concorrentes na votação: a primeira, de elaboração de um documento único, por uma comissão com participação de professores, que teriam um prazo de duas semanas para definir as diretrizes para o trabalho remoto exercido pelos docentes no âmbito de todos os departamentos do IBC, nos segmentos de ensino, pesquisa, extensão e gestão; a segunda proposta foi a apresentação já conhecida e que constava na pauta da reunião para aprovação. Colocadas em votação, a segunda proposta foi vencedora, com sete votos a favor e um contra, do conselheiro Rafael Dutton. Depois de aprovado, o presidente do Conselho perguntou se havia alguma coisa a acrescentar ou mudar na proposta vencedora, sugerindo que este assunto fosse tratado depois de um recesso de cinco minutos. Na volta do recesso, passou-se a à leitura de todo o documento para fazer as alterações necessárias, que foram as seguintes: a) inclusão da Resolução 05/2020 nas considerações iniciais, contendo o parecer do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo ministro da Educação, com subsídios para o trabalho remoto nas instituições de ensino, incluindo as de educação especializadas; b) no Artigo 4º, foi incluído um parágrafo único contemplando os setores que prestam atendimentos especializados e/ou individualizados; no parágrafo 2 do Artigo 5º, foi incluída a participação conjunta do servidor e respectivo coordenador na decisão sobre qual plataforma de comunicação usar levando em consideração o melhor aproveitamento do aluno; c) retirada do Artigo 7º; d) no Artigo 8º houve a troca da palavra “monitorar” pelo texto “dar subsídios e acompanhar o cumprimento das tarefas remotas do servidor”. Concluídas as alterações e não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e, para constar, eu, Marília Amaral de Moura Estevão Tavares, lavrei a presente ata, que depois de lida, será assinada por mim, pelo presidente do Conselho e demais conselheiros.

Marília Amaral de Moura Estevão Tavares

João Ricardo Melo Figueiredo

Maria Odete Santos Duarte

Luigi Amorim

Elise de Melo Borba Ferreira

José Tadeu Madeira de Oliveira

Fabiana Moura Arruda

Alessandro da Rosa Carvalho

Patrícia Inez Villares

Rafael Dutton